

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 024/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Joana Pereira de Macedo para Rua Anastácio Alves de Araújo (Baé).

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Joana Pereira de Macedo, localizada no município de Parelhas, para Rua Anastácio Alves de Araújo (Baé).

Art. 2º A "Joana Pereira de Macedo" situada no bairro Maria Terceira passará a se chamar Rua Anastácio Alves de Araújo (Baé), com os limites:

- Ao Norte – com a Travessa Antônio Adônis dos Santos;
- Ao Sul – com a Travessa Antônio Adônis dos Santos;
- Ao Leste – com o Conjunto Habitacional Vereador Gilson Enéas de Medeiros;
- Ao Oeste – com a Rua Daniel Gomes de Oliveira.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a devida alteração nos registros públicos e nos mapas da cidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o senhor Anastácio Alves de Araújo (Baé), nascido em 4 de fevereiro de 1934, cidadão de reconhecido valor na comunidade de Parelhas, onde viveu e trabalhou por toda a sua vida. Ele foi casado com Filomena Gomes da Silva e teve cinco filhos, dos quais três sobreviveram, sendo Francisco, Olavo e Olandia Alves de Araújo.

Baé foi um homem simples, conhecido por seu trabalho árduo, primeiramente no ofício de calceteiro e posteriormente na mineração. Nos últimos anos de sua vida, trabalhou em um bar que possuía e que era ponto de encontro para amigos e moradores da cidade.

Seu Baé faleceu em 8 de outubro de 2020, aos 86 anos, deixando filhas, netos, bisnetos e tataranetos. A alteração do nome da rua é uma forma de perpetuar sua memória e valorizar a contribuição que deu ao desenvolvimento social e econômico de Parelhas.

Além disso, a escolha desta rua é especialmente significativa por ser um local próximo aos seus antigos locais de trabalho e convivência.

Parelhas-RN, em 05 de setembro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB